



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Aos 4 (quatro) dias do mês de março de 2021, às 10h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, os nobres membros da Comissão, Vereadores: Clayton Mariano de Sá (Presidente – MDB), Jussiene Dantas Pereira (MDB) e Arthur David Costa Pereira (PT). O objetivo de debater e deliberar sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera a redação do art. 31 e acrescenta parágrafo único ao artigo 31 da Lei Complementar Municipal nº 074, de 27 de novembro de 2018, que alterou a redação da Lei Complementar Municipal nº 064, de 08 de novembro de 2016, dispõe sobre a democratização da gestão escolar no âmbito da rede ou sistema público municipal de ensino de São José do Seridó, que compreende a Educação Infantil e Ensino Fundamental, rural e urbana e dá outras providências” e o **Projeto de emenda substitutiva** ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2021, proposta pelo Vereador Joseni Santos de Medeiros, ambos sob relatoria do Ver. Jussiene Dantas Pereira, e o **Projeto de Resolução n.º 02/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria a Escola do Legislativo de São José do Seridó/RN e dá outras providências”, sob relatoria do Ver. Arthur David Costa Pereira. Após o debate foi emitido parecer favorável ao PLC n.º 03/2021 e ao PRes n.º 02/2021 e parecer desfavorável ao Projeto de Emenda substitutiva, os quais foram aprovados por maioria. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros desta Comissão. Término reunião às 10h30min.